DocuSign Envelope ID: 6658CEE9-BD50-452A-8A69-C3DB33ACEDD0

Agro Nova Geração S/A

CNPJ nº 09.296.683/0001-40 - NIRE 35300348117

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 30/06/2022, às 16:00 hs., em sua Sede Social, na Rodovia Castello Branco, km 259 - Fazenda Cantão do Rio Pardo, Avaré/SP., a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2022; b) Deliberação sobre Resultado do exercício. A presente convocação atende ao disposto no Artigo 123, da Lei nº 6.404/1976. Avaré/SP., 22/06/2022. Juliano Antonio Vicente, Presidente do Conselho de Administração.

Agro Pecuária Furlan S/A

CNPJ nº 56.728.058/0001-00 - NIRE 35300036042

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 30/06/2022, às 10:00 hs., em sua Sede Social, na Fazenda Bom Jesus, s/n° - Bairro Alambari, Santa Barbara d'Oeste/SP., a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2022; b) Deliberação sobre o resultado do exercício . A presente convocação atende ao disposto no Artigo 123, da Lei 6.404/1976. Santa Bárbara d'Oeste/SP., 22/06/2022. Juliano Antonio Vicente, Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011086-33.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RITA CONCEIÇÃO DA ROCHA FRANCO (Brasileira, Casada, RG 16250363, CPF 015.545.188-06), que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sebastião Rodrigues da Silva, objetivando o cumprimento da obrigação de prestação de contas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, prestar contas referentes à alienação do veículo automotor (tipo: PAS/MICROONIB, marca/modelo FIAT/DUCATO FABUSFORMA, ano de fabricação: 2011, ano modelo 2012, combustível DIESEL, cor predominante PRATA, placa nº EUI4639, chassi: 93W245H34C2087232, código renavam: 380070278) e para demonstrar se houve alguma atuação perante os órgãos públicos, conforme o determinado em sentença nos autos nº 1020021-84.2017.8.26.0001, fundamento no art. 550, § 5º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2021. K-23e24/06

EDITAL de CITAÇÃO. Prazo: 30 dias. Proc. nº 1042561-86.2018.8.26.0100. O Dr. Sang DukKim, MM Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na forma da lei,FAZ SABER à BIOLIFE SAÚDE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA. (CNPJ18.780.232/0001-75), que HOSPITAL BOM CLIMA LTDA lhe move AÇÃO DE COBRANÇApelo procedimento comum, visando o pagamento das notas fiscais de serviço emitidas então adimplidas, em decorrência de relação contratual entre elas mantida. Encontrando-sea ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazode 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, CONTESTE o feito, sob pena de presumirem-severdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe seráno meado CURADOR ESPECIAL. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, / /2022. K-23e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0200556-29.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHEL CALIL MATUCK, CPF 048.174.918-76, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, tendo por objeto a cobrança de R$ 63.143,76 (set/2011) referente a contrato de conta corrente e crédito parcelado, 04100034708 e 04100365780, não cumpridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2022. K-23e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1085217-24.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rene Antonio da Silva CPF 505.149.460-91 e a Geraldo Alves Vieira CPF 712.959.926-04 que Luiz Claudio Dias de Melo ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 157.155,57 - ago/19) objetivando a condenação solidária dos réus a restituição do percentual de 75,264% dos valores investidos (R$157.155,57) em razão do contrato de sociedade em conta de participação com a empresa Ré Miner Ltda Epp ("Miner") firmado em 27.11.17, os quais, de forma fraudulenta, foram lançados como prejuízo. Estando os corréus em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08.06.22. K-23e24/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1014618-57.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucia Helena Bocchi Faibicher, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Isabella Silva Batista - Organização de Eventos, CNPJ 28.499.752/0001-68, e a Carla da Silva Cruz, CPF 283.748.388-50, que Planeta Tatuape Buffet Infantil Ltda Me ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.203,91 (jul/21 - fls. 116) decorrente da devolução do cheque nº 000118 do Banco 341, agência 1011, conta 12169-4. Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a Citação por edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 30 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022. K-23e24/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1000470-97.2020.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rogerio Raimundo, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 47.166.084-X, CPF 392.903.558-83, mãe Jesuina Raimundo Pires, Nascido/Nascida 23/11/1990, natural de Indaiatuba - SP, com endereço à Rua Avelino Rodrigues Lago, 213, Centro (jacuba), CEP 17168-002, Arealva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, alegando em síntese, ser credora do executado, decorrente do contrato de confissão de dívida firmado em 18.04.15, no valor de R$ 10.243,55. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor R$ 10.243,55, devendo ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC),que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de Bauru,aos 20 de junho de 2022. K-23e24/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0000682-58.2019.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Souza Lima Azevedo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Karen Medeiros CPF 408.599.358-50 que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Condominio Edificio Bem Viver, para recebimento de R$33.424,32 (abr/22 – fls. 74). Foi penhorado o imóvel de matrícula nº 133.774 do 2º CRI de Jundiaí (apto. 185, tipo A do Condomínio Exequente, sito a Av. das Palmeiras, 250, Polvilho, Cajamar/SP). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua Intimação, por Edital para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentar impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 20 de junho de 2022. K-23e24/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006992-44.2020.8.26.0006. O Dr. Marcel Nai Kai Lee, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a BRV Foods Comercial e Distribuidora de Mercadorias CNPJ 06.116.747/0001-96 e a Ancelmo Aldon dos Santos CPF 454.218.895-72 que Monteiro Silva & Aguilar Investimentos e Participações Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$47.629,51 (set/20) decorrente das notas promissórias vencidas em outubro, novembro e dezembro/19. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 15 de junho de 2022. K-23e24/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1012649-84.2020.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucas & Fernandes Ltda Me CNPJ 09.165.750/0001-98 que Treis Transportes Rodoviários Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$2.000,00 (dez/20) relativo aos valores gastos pela autora para conserto de seu veículo cavalo mecânico de placas GDN-04089 e carreta semirreboque de placas FDC-7167 que foi abalroado em 14.02.20 pelo veículo de propriedade da ré, de placas PRO-2480. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 01.06.22. K-23e24/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1004281-37.2019.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano, na forma da Lei, Faz Saber a José Antonio De Oliveira e a Nadir Luiz que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Talles de Mileto de Educação Infantil e Ensino Fundamental S/c Ltda, para cobrança de R$ 4.740,89 (até junho/2019), decorrente das mensalidades escolares vencidas de agosto a dezembro/2014. Encontrando-se eles em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, serão considerados revéis; caso em que lhes será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 15 de junho de 2022. K-23e24/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008431-54.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GIOVANNA PINHEIROS DOS SANTOS (CPF 246.520.818-71) que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por LPS Brasil - Consultoria de Imóveis S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$37.401,03 (maio/22) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir após os 20 dias supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022. K-23e24/06

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BATATAIS, ALTINÓPOLIS E BRODOWSKI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BATATAIS, ALTINÓPOLIS E BRODOWSKI NO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ: 11.897.086/0001-13) por seu presidente em exercício abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus associados, em dia com suas obrigações sociais, em conformidade com os artigos 17. § a e b, e 18. § a e b do Estatuto desta entidade, para Assembleia Geral Ordinária á ser realizada no próximo dia 30 de Junho de 2022, quinta-feira, tendo como local a sede desta entidade, localizada á Rua Arthur Lopes de Oliveira, nº 68 no Bairro Riachuelo em Batatais-SP, CEP: 14.315-400, ás 17:00h em primeira chamada e ás 18:00h em segunda e última chamada, para discutir e decidir sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a)Leitura do parecer do Conselho Fiscal, apreciação, discussão e votação do Balanço Financeiro e Patrimonial relativos ao exercício 2021;

b)Leitura do parecer do Conselho Fiscal, apreciação, discussão e votação da Previsão Orçamentaria para o exercício de 2023;

c)Outros Assuntos.

Batatais, 24 de Junho de 2022. Reginaldo de Oliveira -Presidente-

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020359-93.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RUBBERFAST COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA., CNPJ 11.796.238/0001-91, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Isa Perfis de Alumínio Ltda. EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 123.081,34 (cento e vinte e três mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2022. P-23e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029817-80.2019.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROMULO AMARAL FURTADO EPP, CNPJ 18.526.127/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Bruno Del Corso Delazari e outro, objetivando a devolução dos valores pagos por serviços não prestados, de acordo com o contrato celebrado, e reparação dos danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de fevereiro de 2022. GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI Juiz de Direito. P-23e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119040-91.2016.8.26.0100. À MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ECOLIFE INDEPENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSS/A, CNPJ nº 08.310.319/0001-25, que lhe foi proposta Ação de Despejo c/c Cobrança por HEITOR ORLANDO SANCHEZ TOSCHI, objetivando rescindir o contrato de locação do imóvel sito à Rua Gomes de Carvalho, 1581, Conj. 210, do Edifício Itaim Office Tower, Vila Olímpia/SP, CEP 04547-006, bem como, condenar o Requerido ao pagamento do valor de R$ 19.175,20 (out/16) decorrente dos aluguéis e encargos inadimplidos desde junho de 2016. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022. P-23e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028184-79.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista. Executado: Itacolomy Alimentos Ltda Me na pessoa do representante Dimael Costa Farias e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028184-79.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dimael Costa Farias (CPF: 294.230.698- 00), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana – Cooperativa de Crédito lhe ajuizou a si e também em face de Itacolomy Alimentos Eireli (já citado) Ação de Execução da quantia de R$ 41.412,72 (11/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 96099 e aditivos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002484-02.2021.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vera Leme Dal Gé de Faria, Wallace Galli, Luiz Antonio Dal Gé, Adolpho Fernandes Araújo, e aos confrontantes Amilton Maria de Jesus, Brasalpha SA, Deusdete da Cruz Moreira e Daniel Thiago Urbano, réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados , bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Yasmin Nascimento da Silva, Silvio Fonseca Bárbara, Ramon Saguini de Andrade e Yami Nascimento Fonseca ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, objetivando um terreno urbano designado Lote 6 quadra E, constituído pelos números: 399 e 6, com frente para a rua Clotilde Moraes Abreu, inicia-se no ponto "A" distante 28,25m da esquina desta rua com a rua Rosangela Mariana Lima, do ponto "A" segue com o rumo 71 38' 22" e distância de 10,00m, fazendo frente para a Rua Clotilde Moraes Abreu até o ponto "B", deste ponto deflete a direita e segue com o Rumo 1856'51" NW e distância de 26,08m confrontando com terreno urbano (lote 5 da Quadra E), até o ponto "C", pertencentes a Daniel Thiago Urbano e Célia Machado Silva da Rocha, deste ponto deflete à direita com o Rumo 76 06'17" SE com a distância de 10,02m, confrontando com a Empresa Brasalpa AS, do ponto "C"deflete à direita com o rumo 18 58'56" SE com a distância de 25,30m, confrontando com o terreno urbano (lote 7 da quadra E) até o ponto "A" pertencente a Deusdete da Cruz Moreira, ponto este que finaliza a presente descrição com uma área de: 257,00m, matrícula 9.169, ORI-Itapevi/SP. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 06 de junho de 2022. [23,24]

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.390.656** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **LUCIANE TRUDES PEREIRA DOMINGUES** RG nº 24.165.436-1-SSP/SP, CPF/MF nº 297.462.498-78 brasileira, casada, maior, empresária, **intimada em 11/04/2022 e ANDRÉ LUIZ RAMOS DOMINGUES** RG nº 35.129.141-6-SSP/SP, CPF/MF nº 297.873.308-07, brasileiro, casado, maior, empresário, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 22 de junho de 2022, o valor de R$21.633,93 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos),** em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 29.992, referente ao Terreno de Lote nº 1-B, da Quadra E, situado a Rua Ruy Cinatti, localizada no Jardim Colonial, Gleba A, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 22 de junho de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL 11ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br - **C O N C L U S Ã O -** Em 13 de junho de 2022 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Luiz Gustavo Esteves. Eu _____ (Leticia Vieira de Jesus), Assistente Judiciário, subscrevi. **D E C I S Ã O – E D I T A L** Processo nº: **1130043-14.2014.8.26.0100** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações** Exequente: **BWT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Executado: **Papy S Imp e Exp LTDA, na pessoa de Sung Chae Lee Pak e outros** Vistos. Fls. 937/938: torno sem efeito a decisão de fls. 934, pois não é mais necessária a intimação da penhora do imóvel de matrícula n° 65.673 do 2º CRI da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, conforme decisão de fls. 927. Tendo em vista que os executados pessoas físicas foram citados por edital, defiro a intimação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **WOO CHEUL PAK e SUNG CHAE LEE, domiciliados em local incerto e não sabido,** na Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL movida em face deles por **BWT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** encontrando-se eles em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para ciência da penhora do imóvel descrito na matrícula n° 56.291 do 14º CRI da Comarca de São Paulo-SP, deferida às fls. 595/596, e para eventual impugnação no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 144,48, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de junho de 2022. Luiz Gustavo Esteves - Juiz de Direito

Clealco Açúcar e Álcool S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 45.483.450/0001-10

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição, na sede da Companhia. **A Administração.** (24,25,28)

Edital de Citação – Prazo 20 dias – Processo nº 0720763-74.2021.8.07.0001. Ação: Monitória (40) Autor: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A (CNPJ: 07.707.650/0001-10) Réu -: Andreon Frey (CPF: 011.114.960-64). Objeto: Citação de Andreon Frey (CPF: 011.114..960-64). O Dr. Jayder Ramos de Araújo, Juiz de Direito da 10ª vara Cível de Brasília, determina na forma da lei a citação do réu -: Andreon Frey (CPF: 011.114.960-64), por estar em local incerto e não sabido, para que pague o valor de R$ 75.233,25 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) referente ao principal, acrescidos de 5% de honorários advocatícios, ou ofereça embargos, independente de prévia segurança do juízo, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumprida a obrigação no prazo acima estabelecido, ficará isento de custas. Poderá ainda, depositar 30% do valor atualizado e requerer o parcelamento em até 06 vezes. Caso não efetue o pagamento nem ofereça embargos, se constituirá de pleno direito o título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Fica o réu advertido de que quaisquer manifestações os autos deverão ser apresentadas por advogado ou defensor público. E para que este chegue ao conhecimento do interessado, e, ainda, para que no futuro não possa alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a lei e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta cidade de Circunscrição de Brasília – DF, 27 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004210-39.2020.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALEXANDRE EDUARDO DIAS**, CPF 094.030.348-58, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Despejo por Falta de Pagamento C/C Cobrança, em fase de Cumprimento de sentença** movida por **FABIANA CARDOSO SOARES**. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, a contar do prazo do edital, pague o valor de R$ 60.211,91(14.10.2020), devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além dos honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523,§1º do CPC). Transcorrido o prazo acima sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independendo de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2022.

1ª Vara Cível da Comarca de Aruja/SP.

Edital Citação Prazo 30 dias Proc. 0000765.75.1996.8.26.0045 O Dr.Guilherme Souza Lima Azevedo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aruja/SP Faz Saber a Trefilados AG Ltda CNPJ/MF 62.316.514/0001-89 na Pessoa de seu Representante Legal Alvaro Franco de Almeida Guedes CPF. 052.212.258/24 e Luciana Franco de Almeida Guedes CPF 040.204.858/01 que Newton de Souza Lima Junior (Cedente Fundo de Inv. em Direitos Creditorios não Padronizados NPL) ajuizou ação Execução para o recebimento do valor de R$ 292.576,37 (Março/1996) referente Cessão de Credito; Estando os executados em lugar ignorado foi determinada a sua Citação por edital para que no prazo de 03 dias pague o debito atualizado (reduzidos pela metade daquele fixado em 10% para o caso de pagamento neste prazo) ou Oferecer Embargos a Execução no prazo de 15 dias independentemente de penhora depósito ou caução (art.736 e 738 do NCPC) Fica pois os executados devidamente Citados da ação.Não sendo contestada a ação os réus serão considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003870-46.2021.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DIBIANCHI AUTOPEÇAS EXPRESSAS LTDA**, CNPJ 00.761.331/0001-44, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **RAFAEL CASTRO DUARTE ME**, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.946,93 (Out/2021), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CP